



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

LEI COMPLEMENTAR Nº 063, DE 20 DE JULHO DE 2022.

**ATUALIZA O PISO SALARIAL DOS AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E DOS AGENTES
DE COMBATE A ENDEMIAS – ACE, DE
CONFORMIDADE COM A EMENDA
CONSTITUCIONAL 120/2022.**

O povo do Município de DIVINO, Estado de Minas Gerais, por seus representantes no Legislativo Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no regular exercício das minhas atribuições, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica atualizado o vencimento básico dos Agentes Comunitários de Saúde – ACSs e dos Agentes de Combate a Endemias – ACEs, de conformidade com o teor da Emenda Constitucional 120 de 5/5/2022 e as Portarias GM/MS 1.971 e 2.109 – ambas de 30/06/2022 e de conformidade com os repasses da União, que ora passa de R\$1.707,48 para R\$2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2022 referentes a eventuais diferenças dos valores já pagos.

Prefeitura Municipal de DIVINO, **20 de Julho** de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por **afixação** em 20/07/22
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável


MAURI VENTURA DO CARMO

Prefeito Municipal